



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado
Cruz Machado - São Paulo - Brasil
Avenida Apolônio de Souza

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº. 8.666/93, dos princípios gerais de direito bem como nas disposições contidas no edital do pregão presencial nº 019/2018.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja. E por estarem de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo efeito, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelo CONTRATANTE, CONTRATADA e testemunhas.



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado, Sergipe
Administração 2017 - 2020

Cruz Machado, 05 de Março de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

RONALDO SCHRIBENIG

CONTRATANTE

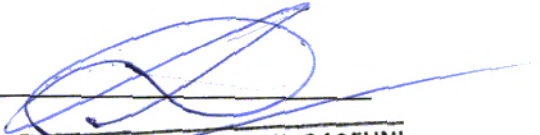
RONEY JUNGLES DE CAMARGO

CNPJ: 06.095.276/0001-87

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1° _____

(CPF): 
LUIZ FERNANDO SOARES GABELINI
CPF 374.456.998-56

2° _____

(CPF):